



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 140

Processo Administrativo nº 2022035245

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO 004/2024 ao **CONTRATO Nº 134/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. nº 1178 e 1179, Processo Administrativo 2022035245**, datado de **20/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346.218/0001-00, com sede na Rua Benedito Ferreira Jordão, nº 300 - Monsuaba CEP: 23.916-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Cainã Rachendorfer da Silva Pereira**, portadora da Carteira de Identidade **0.97.004670-9** e **CPF 101.070.007-20**, domiciliado na Rua Padre Antônio Muller, nº 156 – Monsuaba Angra dos Reis, CEP 23.916.090, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 004/2024** ao **CONTRATO Nº 134/2023**, na forma do art. Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o aditamento de supressão e acréscimo de nº **004/2024**, com item suprimido no valor de **(A) (-) R\$ 18.343,21** (dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), itens acrescidos, **(B) R\$ 27.353,75** (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), itens novos, **(C) 47.105,66** (quarenta e sete mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), ao Contrato nº **134/2023**, referente à contratação de empresa especializada para revitalização do campo de areia e calçada localizada entre as ruas Avenida São José e Rua Rute s/nº, Bairro Parque Belém, Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 140v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a supressão no valor de **(A) R\$ 18.343,21** (dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte um centavos), itens acrescidos no valor de **(B) R\$ 27.353,75** (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), itens acrescido, **(C) R\$ 47.105,66** (quarenta e sete mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando para um novo valor global de contrato de R\$ **670.619,92** (seiscentos e setenta mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Resultado das alterações no contrato: **((B+C) – A): R\$ 56.116,20** (cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos); Percentual Total do Aditivo **(B+C): 12,12%**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2023 e 2024.

Nota de Empenho nº 3646/2023 no valor de R\$ 614.503,72 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos). Ficha nº: 20231082

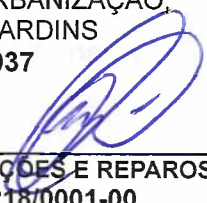
Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1520.44905199.15000000

Fonte: Recursos : Recursos Ordinários

Nota de Empenho: 46/2024 Vlr. R\$ 365.524,57 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) Ficha nº 20240991

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2024.

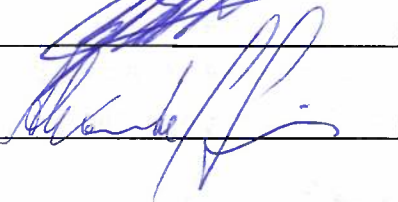

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937


MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA
CNPJ Nº 20.346.218/0001-00

MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES
E REPAROS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 20.346.218/0001-00

Testemunhas:

1 -  Matr.

2 -  Matr.

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947

Alexandre Ferreira Pinhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 134/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Supressão e/ou acréscimo nº 004/2024/SUPJ** ao Contrato nº **134/2023**, com item suprimido no valor de **R\$ 18.343,21**(dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), itens acrescidos no valor de **R\$ 27.353,75**(vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), itens novos no valor de **R\$ 47.105,66**(quarenta e sete mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente à Contratação de empresa especializada para Revitalização do campo de areia e calçada, localizada entre as ruas: Avenida São José e Rua Rute s/nº, Bairro Parque Belém, Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: Com término em 02/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1178 e 1179 do Processo Administrativo nº 2022035245, datado de 20/09/2022.

DATA DA ASSINATURA:03/04/2024

Angra dos Reis,03 de Abril de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

PORTARIA Nº 028/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 3164, para exercer a gestão do processo 2024005865.

Art. 2º. Fica designado o servidor **THIAGO ESTEVAM DE BARROS SOUZA**, matrícula 30091, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 415/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.472, de 04 de abril de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR JÉSSICA RAMOS LOPES, matrícula 30531, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Centro Integrado de Segurança Pública, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

P O R T A R I A Nº 416/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.472, de 04 de abril de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR JÉSSICA RAMOS LOPES, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Aquicultura, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CT, com efeitos a contar de 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 134/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Supressão e/ou acréscimo nº 004/2024/SUPJ ao Contrato nº

134/2023, com item suprimido no valor de **R\$ 18.343,21**(dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), itens acrescidos no valor de **R\$ 27.353,75**(vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), itens novos no valor de **R\$ 47.105,66**(quarenta e sete mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente à Contratação de empresa especializada para Revitalização do campo de areia e calçada, localizada entre as ruas: Avenida São José e Rua Rute s/nº, Bairro Parque Belém, Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: Com término em 02/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1178 e 1179 do Processo Administrativo nº 2022035245, datado de 20/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

ANGRA DOS REIS 03 DE ABRIL DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES ,E JARDINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2847/2024

AUTUADO: FÁBIO BORGES DA MOTTA
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE BARBACENA, 273 - JACUACANGA
MATRÍCULA: 59494-6
DATA DA AUTUAÇÃO: 03/04/2024

O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 –

ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XXV.

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2845/2024

AUTUADO: SILNEI DELGADO
ENDEREÇO: RUA ILHA GRANDE, S/N – PRAIA DA RIBEIRA
MATRÍCULA: 2761407-7
DATA DA AUTUAÇÃO: 21/03/2024

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS, DE QUALQUER CANALIZAÇÃO A REDE DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM III.

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

DAS PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2023

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões vale-transporte, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e